

COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO
**EDITAL Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO
VAGAS E FORMAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

A Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICA S/A, situada à Rodovia PE - 060 - Comp: Km 10 - ZI - 3b - Suape - Ipojuca/PE, CEP: 55.590-000 realizará processo seletivo público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres classificatório e eliminatório. 1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE. 1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS E LOCALIDADE DE TRABALHO

Cargos	Vagas	Salários (*)	Localidade de Trabalho
Eletricista Pleno	2	1.986,95	Ipojuca - PE
Eletricista Sênior	2	2.958,95	
Mecânico(a) Industrial Pleno	3	1.986,95	
Mecânico(a) Industrial Pleno - ênfase em Oficinas	2	1.986,95	
Mecânico(a) Industrial Sênior	2	2.958,95	
Operador(a) Pleno	22	1.986,95	
Operador(a) Sênior	6	3.888,12	
Técnico(a) de Automação Sênior	2	3.888,12	
Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos Sênior	1	3.888,12	
Técnico(a) de Instrumentação Júnior	3	1.079,66	
Técnico(a) de Instrumentação Pleno	4	1.986,95	
Técnico(a) de Instrumentação Sênior	3	3.888,12	
Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade	1	3.888,12	
Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Mecânica	3	3.888,12	
Técnico(a) Químico(a) Júnior	2	1.079,66	Ipojuca - PE
Técnico(a) Químico(a) Pleno	2	1.986,95	
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	60	-	
Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno - ênfase em Eletricidade	1	4.382,99	
Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno - ênfase em Inspeção	1	4.382,99	
Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno - ênfase em Mecânica	1	4.382,99	
Engenheiro(a) de Equipamentos Júnior - ênfase em Mecânica	1	4.002,08	
Químico(a) Júnior	1	4.002,08	
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	5	-	

(*): Serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Acordo Coletivo de Trabalho.

2.1 - DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: As denominações dos cursos técnicos previstos para os cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação (http://portal.mec.gov.br/setec/cursos_tecnicos/tabela_convergencia.pdf). 2.2 - REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES. 2.2.1 - ELETRICISTA PLENO: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso de Eletricidade ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Pleno - ênfase em Eletricidade, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva, segundo as especificações técnicas para, a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e componentes eletroeletrônicos. Executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos. 2.2.2 - ELETRICISTA SÊNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso de Eletricidade ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; elaborar estudos, análises técnicas, pareceres, especificações, ins-

truções, procedimentos e relatórios técnicos; operar e exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, e instalar sistemas, equipamentos e componentes eletroeletrônicos, segundo padrões técnicos e normas operacionais. 2.2.3 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL PLENO: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Industrial Pleno ou Mecânico II, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar a manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de forma a aumentar a disponibilidade e confiabilidade de máquinas, equipamentos e instalações de produção; realizar atividades de Manutenção Mecânica Preventiva, Preditiva e Corretiva em Componentes, Equipamentos e Máquinas Industriais; executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações. 2.2.4 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL PLENO - ênfase em Oficinas: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Industrial Pleno, ou Mecânico II - ênfase em Oficinas, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar fresadoras e tornos para confecção de peças; preparar máquinas para o processo de usinagem; executar montagem e regulagem do ferramental a ser utilizado no processo; operar outras máquinas tais como: - plaina, furadeira radial e retificadora; utilizar os parâmetros de qualidade da manutenção; executar a limpeza no equipamento de acordo com o material a ser trabalhado. 2.2.5 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR - REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Sênior, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar e supervisionar as atividades de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial. 2.2.6 - OPERADOR(A) PLENO. REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Pleno em plantas químicas ou petroquímicas. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção. 2.2.7 - OPERADOR(A) SÊNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador Sênior em plantas petroquímicas. EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Operar o painel do SDCD a fim de manter os parâmetros de produção e qualidade conforme especificado; controlar as variáveis de processo baseado em resultados analíticos e desvios de processo observados, adequando os parâmetros operacionais, sempre que necessário. 2.2.8 - TÉCNICO(A) DE AUTOMAÇÃO SÊNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Automação Industrial ou Técnico em Eletrônica ou Técnico em Calibração e Instrumentação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Automação, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Executar atividades nos sistemas de automação para a manutenção preventiva, preditiva e corretiva, desenvolvendo estudos de melhoria destes sistemas; executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção de automação, analisando o processo, as condições do local de trabalho para instalação dos equipamentos, empregando métodos e ferramental adequados, e, quando necessário, inspecionar os instrumentos de controle. 2.2.9 - TÉCNICO(A) DE INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS SÊNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico de Elétrica ou Eletromecânica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Inspeção de Equipamentos Sênior na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de inspeção e avaliação da integridade dos equipamentos e instalações, propondo soluções e medidas que garantam a continuidade operacional, obedecendo aos critérios técnicos, de segurança, qualidade, preservação do meio ambiente e atendimento a legislação; programar, orientar, executar inspeções em operações, procedimentos técnicos e normativos relacionados a atividades de manutenção, fabricação, construção e montagem de equipamentos, dutos e instalações; testemunhar inspeções de equipamentos e de dutos, com pigs instrumentados ou não, aferições e calibrações de instrumentos de inspeção,

ensaios destrutivos, não-destrutivos e metalográficos, testes de pressão, controle dimensional, testes de desempenho, determinação de taxa de corrosão e desempenho de equipamentos, além de controle dimensional e tratamento térmico, utilizando métodos, instrumentos e equipamentos adequados. 2.2.10 - TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO JÚNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Participar e auxiliar na execução das atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle; Acompanhar as tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, Acompanhar a elaboração dos procedimentos de manutenção. 2.2.11 - TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO PLENO: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) Instrumentação Pleno ou Técnico de Instrumentação II, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; Executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, empregando métodos e ferramental adequados. 2.2.12 - TÉCNICO(A) DE INSTRUMENTAÇÃO SÊNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso Técnico em Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Instrumentação Sênior ou Técnico de Instrumentação III, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; analisar informações e inspecionar os instrumentos de controle e avaliar suas condições; Interpretar manuais, desenhos técnicos e operar sistemas, equipamentos e componentes eletroeletrônicos. 2.2.13 - TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Eletricidade: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso de Eletricidade ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar e supervisionar as atividades de manutenção eletrônica e de instrumentação preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial. 2.2.14 - TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Mecânica: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante), Curso em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Mecânica ou Técnico(a) de Mecânica na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de forma a aumentar a disponibilidade e confiabilidade de máquinas, equipamentos e instalações de produção; analisar informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos. 2.2.15 - TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) JÚNIOR: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Química, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, participar e executar análises de correntes de efluentes, produtos intermediários e produtos finais da unidade em que atua, além de efetuar procedimentos de calibração, sob supervisão, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente. 2.2.16 - TÉCNICO(A) QUÍMICO(A) PLENO: REQUISITOS: Certificado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em Técnico em Química, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) Química Pleno em plantas químicas ou petroquímicas. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Programar, orientar e executar a análise de águas, efluentes, produtos intermediários e finais da Unidade, além de acompanhar troca de catalisadores e calibrações, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente; efetuar auditorias técnicas e de qualidade segundo sistemas e normas de qualidade,